

## **Santa Luzia**

### **Minas Gerais - MG**

#### **Histórico**

Foi em 1692 que remanescentes da bandeira de Borba Gato fundaram o primeiro núcleo da vila que deu origem à atual cidade de Santa Luzia. Localizado a princípio nas proximidades do atual povoado de Bicas, em 1695 foi aquele núcleo destruído por enchentes do rio das Velhas, o que motivou a sua retirada para a colina fronteira.

No caminho das tropas de Sabará-bussu para o sertão ergue-se, em 1697, o novo e definitivo povoado que recebeu o nome de Bom Retiro, nome que se originou de abrigo, pelo asilo que esse local foi para a povoação.

Num dia 13 de dezembro, data consagrada à Virgem “Santa Luzia”, foi erguida uma capela com a sua invocação, e com esse nome, em 1704, já era conhecido o povoado, que se estendera pelo espigão da colina, evoluindo-se rapidamente, devido à descoberta de ouro que trouxe, também, um período de fausto para o lugarejo.

Quanto à origem do nome, concorre, também, a parte lendária. Conta-se que mineradores do rio das Velhas, certa ocasião em que pescavam, colheram na rede uma imagem de Santa Luzia. Devotos levaram-na à capela do arraial. A imagem, surgida assim, trouxe ao povoadoromeiros em busca de cura. E o nome pegou. Lenda ou fato histórico, certo é que tem aceitação.

O município foi criado em 1847 e instalado em agosto do mesmo ano.

Santa Luzia acha-se ligado à história mineira pela célebre Revolução de 1842, quando a 20 de agosto se travou a batalha final, que passou à história, com a denominação do ano em que se verificou. No centenário desse acontecimento foi inaugurado um Marco comemorativo da ação pacificadora do Duque de Caxias.

#### **Gentílico: luziense**

#### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Santa Luzia do Rio das Velhas, pelo alvará de 16-02-1724, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Santa Luzia do Rio das Velhas, pela lei provincial nº 317, de 18-03-1847. Sede na antiga povoação de Santa Luzia do Rio das Velhas. Constituído de 5 distritos: Santa Luzia do Rio das Velhas, Lagoa Santa, Matozinhos, Sete Lagoas e Santa Quitéria. Instalada em 01-08-1847.

Pela lei provincial nº 472, de 31-05-1850, a vila é extinta, sendo seu território anexado ao município de Sabará ou Conceição (ex-Conceição do Serro).

Elevado novamente à categoria de município com a denominação de Santa Luzia do Rio das Velhas, pela lei nº 755, de 30-04-1850, desmembrado de Conceição ou Sabará.

Pela lei provincial nº 912, de 04-07-1858, é criado o distrito de Nossa Senhora da Conceição de Jaboticatubas (ex-povoado de Ribeirão Raposo), e anexado a vila de Santa Luzia do Rio das Velhas.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Santa Luzia do Rio das Velhas, pela lei provincial nº 860, de 14-05-1858.

Pela lei provincial nº 1355, de 06-11-1866, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Riacho Fundo e anexado ao município de Santa Luzia do Rio das Velhas. .

Pela lei provincial nº 2022, de 15-11-1873, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Pau Grosso e anexado ao município de Santa Luzia do Rio das Velhas.

Pelo decreto estadual nº 184, de 06-09-1890, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Capim Branco e anexado ao município de Santa Luzia do Rio das Velhas.

Pela lei municipal nº 1, de 16-09-1892, é criado o distrito de Lapinha e anexado ao município de Santa Luzia do Rio das Velhas.

Pela lei municipal de 27-07-1901, é criado o distrito de Pedro Leopoldo e anexado ao município de Santa Luzia.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município se denomina Santa Luzia do Rio das Velhas é constituído de 9 distritos: Santa Luzia do Rio das Velhas, Capim Branco, Nossa Senhora da Conceição de Jaboticatubas, Lagoa Santa, Lapinha, Matozinhos, Pau Grosso, Pedro Leopoldo e Riacho Fundo.

Pela lei estadual nº 663, de 18-09-1915, é criado o distrito de Vespasiano e anexado ao município de Santa Luzia do Rio das Velhas.

Pela lei estadual nº 703, de 17-09-1917, o distrito de Pau Grosso tomou o nome de Baldim.

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, o município é constituído de 10 distritos: Santa Luzia do Rio das Velhas, Baldim (ex-Pau Grosso), Capim Branco, Nossa Senhora da Conceição de Jaboticatubas, Lagoa Santa, Lapinha, Matozinhos, Pedro Leopoldo, Riacho Fundo e Vespasiano.

Pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, desmembra de Santa Luzia do Rio das Velhas os distritos Pedro Leopoldo, Capim Branco, Matozinhos e Lapinha foram transferidos de Santa Luzia sendo que Lapinha com a denominação de Fidalgo, para constituir o novo município de Pedro Leopoldo. Sob a mesma lei estadual o distrito de Nossa Senhora da Conceição de Jaboticatubas tomou o nome de Jaboticatubas.

Pela lei estadual nº 860, de 09-09-1924, o município de Santa Luzia do Rio das Velhas tomou o nome de Santa Luzia.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 6 distritos: Santa Luzia (ex-Santa Luzia do Rio das Velhas), Baldim, Jaboticatubas (ex-Nossa Senhora da Conceição de Jaboticatubas), Lagoa Santa, Pau Grosso e Riacho Fundo.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938, o município sofreu as seguintes modificações: desmembram-se de Santa Luzia os distritos de Jaboticatubas, Baldim e Riacho Fundo, para constituir o novo município de Jaboticatubas. Ainda é desmembrado de Santa Luzia o distrito de Lagoa Santa, sendo elevado à categoria de município. Sob a mesma lei estadual Santa Luzia adquiriu do município Sabará o distrito de Lapa e o distrito de Venda Nova adquirido do município de Belo Horizonte.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 4 distritos: Santa Luzia, Lapa, Venda Nova e Vespasiano.

Pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, o distrito de Lapa passou a denominar-se Ravena.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 4 distritos: Santa Luzia, Ravena (ex-Lapa) Lapa, Venda Nova e Vespasiano.

Pela lei nº 336, de 27-12-1948, desmembra de Santa Luzia o distrito de Vespasiano. Elevado à categoria de município. Sob mesma lei o distrito de Venda Nova, foi transferido de Santa Luzia para Belo Horizonte.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 2 distritos: Santa Luzia e Ravena.

Pela lei nº 1039, de 12-12-1953, o distrito Ravena, foi transferido de Santa Luzia para o de Sabará.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 2764, de 30-12-1962, é criado o distrito de São Benedito e anexado ao município de Santa Luzia.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Santa Luzia e São Benedito.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

**Alteração toponímica municipal**

Santa Luzia do Rio das Velhas, para simplesmente Santa Luzia, alterado pela lei estadual nº 860, de 09-09-1924.

**Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros – Volume XXVII – Ano 1959.**